

Registro de Atendimento Clínico:

Tem Resolução do Ministério da Saúde



Prezado colega, bom dia

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais comunica-lhe da promulgação da Resolução CIT – Comissão Inter gestores Tripartite 33:18 que institui o registro de atendimento clínico.

RAC

O RAC – Registro de Atendimento Clínico contém os dados essenciais de uma consulta realizada no âmbito da atenção básica de saúde com as informações relacionadas ao diagnóstico, os exames laboratoriais e seus resultados e outras de interesse desta consulta.

As informações são inseridas no RAC pelos profissionais de saúde, prioritariamente durante o atendimento.

O acesso à informação clínica constante do RAC ocorrerá por parte da equipe de saúde, multiprofissional, que apoia ou presta serviço.

O uso do RAC, segundo a Resolução CIT 33:18, também melhora a prestação dos serviços, poderá ser utilizada para fins de planejamento das ações de saúde e possíveis tomadas de decisões, nos processos de auditorias externas do monitoramento dos serviços e na avaliação de desempenho dos serviços prestados.

O RAC estabelece a especificação do modelo e promove a formulação do consenso nacional sobre o compartilhamento de informações entre os provedores de cuidados de saúde.

Atenciosamente

Humberto Marques Tibúrcio

SindLab

Presidente

Eu fiz minha parte! [®]